

PORTARIA Nº 444/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **22252/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, à servidora **KARINA ABREU TANNURE**, Agente Administrativo, lotada na SEMURB, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Matr.	Admissão	Data de mudança de Biênio	Habilitação	Nível	Ref	Promovida à Referência	BIÊNIO	Efeitos Financeiros Súmula Nº 010/2023
02919302	27/05/2008	----	Especialização	I	E	Não Promovida	2016/2018	-
02919302	27/05/2008	----	Especialização	I	E	Não Promovida	2018/2020	
02919302	27/05/2008	01/06/2020	Especialização	I	E	F	2020/2022	01/06/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

